



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 140, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a segunda reunião referente ao mês de março, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, com a participação do membro Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA**, (Por videoconferência). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia: o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES, Assessor da Auditoria Interna; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor RAFAEL FARAONE RANDO, Encarregado do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); o Senhor JORGE LUÍS DOS SANTOS, Assistente Auditor da Gerência de Finanças; o Senhor AGNALDO APARECIDO DE SOUZA, Contador Responsável da Empresa Sênior Auditores Independentes S.S; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD)**. Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Boas-vindas ao novo membro do Comitê**. O Presidente do Comitê deu as boas-vindas ao novo membro do Comitê, o Senhor ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA, eleito na reunião do Conselho de Administração (CONSAD), em 15MAR2024. O novo membro agradeceu a todos e, por fim, elogiou os trabalhos que vem sendo desenvolvidos na Empresa pelo COAUD. **Item 3 – Diretoria de Administração e Finanças. 3.1 Gerência de Finanças a) Analisar subsídios e opinar sobre a contratação da Auditoria Independente**. O Assistente Auditor apresentou o processo de contratação da Auditoria Independente, para os anos base de 2024 e 2025, até então efetuados anualmente. Informou que foram contatadas 22 (vinte e duas) empresas que prestam serviços de Auditoria Independente, que 7 (sete) apresentaram cotação, e 15 (quinze) não se manifestaram. Prosseguindo, apresentou o resultado final da cotação de preços, com todos os valores e a empresa com o menor preço (SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/S). Por fim, participou que foi finalizada a fase de cotação e consulta às certidões para, após análise do Comitê de Auditoria e aprovação do CONSAD, realizar a contratação. O Comitê de Auditoria, conforme previsto no inciso I, art. 24 da Lei 13.303/2016; no inciso I, art. 63 do Estatuto Social da AMAZUL; e no inciso II, art. 7º, do Regimento Interno do COAUD, avaliou e considerou satisfatória a documentação recebida, referente ao processo de contratação da empresa de auditoria independente, SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ 74.006.719/0001-76, e por unanimidade considerou que o referido processo se encontra em condições de ser submetido ao CONSAD. **Item 4 – Auditoria Independente: a) Avaliar se a execução dos trabalhos está alinhada com a proposta comercial e**

=====

de acordo com o planejamento apresentado; e b) Verificar o cumprimento de recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria. O Contador Responsável da Empresa Sênior Auditores Independentes S.S, apresentou o resumo dos trabalhos realizados ao longo do contrato de prestação de serviços de auditoria independente, quais sejam, a revisão das informações contábeis, o Relatório acerca das Demonstrações Contábeis, e o Relatório das recomendações sobre controles internos. O Comitê considerou satisfatório os documentos apresentados. **Item 5 – Auditoria Interna a) Apreciação do Relatório de Remuneração dos Dirigentes - 2023.** O Assessor da Auditoria Interna apresentou a análise de revisão dos processos da Gerência de Relações Trabalhistas (GRT), quanto à regularidade dos pagamentos das remunerações dos dirigentes e Conselheiros, em face dos limites e regras fixadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), incluindo os casos de dispensa ou exoneração de cargos (ação nº 11 do Plano Anual de Auditoria Interna 2024 – Gestão de Pessoas). Prosseguindo, esclareceu que os trabalhos foram realizados com base nos normativos constantes do Ofício Circular SEI nº 537/2023/MGI, de 13/06/2023; Nota Técnica SEI nº 7212/2023/MGI, de 10/04/2023, e Resolução CGPAR nº 39/2022. Finalizou com destaque para a constatação nº 01/2024 (Pagamento dos ajustes dos honorários através de folha suplementar - ABR/2023), os pagamentos não foram realizados através do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), e sim através de ordem bancária do Sistema Integrado de Administração e Finanças (SIAFI), conforme previsto no art. 1º da Portaria Nº 233, de 05/08/2005 SRH-MP. A Auditoria Interna apresentou as seguintes a recomendação nº 1: abster-se de efetuar o pagamento através de outro meio que não seja SIAPE, e recomendação nº 2: abster-se de efetuar o pagamento de folha suplementar, salvo nos casos previstos na Portaria nº 233, de 05/08/2005 SRH-MP. O COAUD questionou se o trabalho alcançou a adequação dos lançamentos de pagamento nas respectivas rubricas contábeis. O representante da Auditoria Interna informou que o trabalho não atingiu esse escopo. Por fim, o Comitê recomendou atenção às recomendações apresentadas, a fim de evitar comprometimento da integridade do processo de folha de pagamento. **Item 6 – Núcleo de Inovação Tecnológica: a) Acompanhar o processo de autorização da Fundação de Apoio – FDTE.** O Encarregado do NIT apresentou o andamento do processo de renovação da autorização para que a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), continue como fundação de apoio da AMAZUL, na forma da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 7.423/2010 e da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012. Por fim, esclareceu que a documentação necessária para a renovação está em elaboração e será submetida à DIREX e posteriormente ao CONSAD, possivelmente na reunião de 29ABR2024. Foi salientado que em função do Relatório de Gestão da FDTE ser emitido somente ao final de abril e depender de aprovação de seu colegiado, pode não haver prazo hábil para a renovação dentro do prazo desejado, porém sem impactos aos projetos em andamento. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê ratificou a data de 12ABR2024, para a próxima reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º

Continuação da ATA Nº 140, de 26 de março de 2024, do COAUD.

=====

do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

GÁBOR HODI JÚNIOR
Presidente

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Membro

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária